



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – CAMPUS SANTARÉM  
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Memorando nº. 048/2019 – DEPEX/STM

Santarém-PA, 16 de julho de 2019.

**Da:** Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPEX  
**Destino:** Comunidade Acadêmica do IFPA – Santarém  
**Assunto:** Período de Renovação de Matrícula (Rematrícula) – 2019.2

Prezados membros da Comunidade Acadêmica do Campus Santarém,

Ao cumprimentá-los informo que está aberto o período de Renovação de Matrícula (Rematrícula) dos Cursos Subsequentes e Superior para 2019.2.

Considerando o que dispõe os artigos 189 e 190 Regulamento Didático, a saber:

Art. 189 Entende-se por renovação de matrícula o ato obrigatório ao estudante regularmente matriculado, a cada novo período letivo.

Parágrafo Único: No ato da renovação da matrícula será obrigatória a atualização dos dados cadastrais dos discentes.

Art. 190 **A renovação de matrícula é obrigatória e terá validade por 01 (um) período letivo** em conformidade com as normas do IFPA e com o que dispuser este regulamento didático pedagógico.

§1º **A não renovação da matrícula pelo estudante, conforme o caput, caracteriza abandono do curso e, conseqüentemente, desvinculação da instituição.**

§2º **A renovação de matrícula é obrigatória** para os estudantes em situação de **trancamento** de matrícula, transcorrido o prazo de interrupção de estudos.

Sendo assim, todo discente deverá solicitar, presencialmente, a renovação de matrícula no período de 08 a 26 de julho de 2019, das 8h às 14h, na Secretaria Acadêmica do Campus.

Atenciosamente,

**Fabricio Juliano Fernandes**  
Diretor de Ensino – IFPA Campus Santarém  
Port. 835/2016 – GAB REITORIA